LEI N.º 5.219, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2006

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTITUIR, ENTRE AS ESCOLAS MUNICIPAIS, O CONCURSO ANUAL DE REDAÇÃO E DESENHO, SOBRE UM TEMA DE RELEVÂNCIA NACIONAL OU INTERNACIONAL

De autoria do Vereador CLAUDIO RODRIGUES BORGES

A Prefeita do Município de Frutal, com a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei decretada pela Câmara Municipal:

Art. 1 Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a instituir, entre as escolas municipais, o Concurso Anual de Redação e Desenho, sobre um tema de relevância nacional ou internacional, que deverá recair impreterivelmente no mês de agosto, quando é comemorado o Dia do Estudante.

Parágrafo Único - Cada participante poderá apresentar apenas uma redação, podendo ser em prosa, verso, ensaio ou crônica, entre vinte e quarenta linhas, de próprio punho, datilografado ou digitado no computador.

Art. 2º O concurso previsto no art. 1º será dividido em três categorias:
I – ensino fundamental;
II – ensino médio;
III – ciclos I e II, também conhecido como primário.

Art. 3º As redações apresentadas pelos alunos deverão ser julgadas nas próprias escolas de origem, através de uma comissão nomeada pelo diretor (a) da escola.

Art. 4º O vencedor do concurso de cada escola receberá um certificado que deverá ser assinado pelo Secretário Municipal de Educação e Dirigente da Escola.

Parágrafo Único – Além do certificado previsto no caput deste artigo, se houver interesse do Município em conceder outras premiações, fica o mesmo autorizado a fazê-la mediante Decreto do Executivo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser regulamentada em 30 (trinta) dias.

Determino, assim, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela contém.

Prefeitura Municipal de Frutal,
Aos 10 de fevereiro de 2006 — 118 anos de Emancipação do Município de Frutal

MARIA CECÍLIA MARCHI BORGES
Prefeita Municipal

Easy PDF Creator is professional software to create PDF. If you wish to remove this line, buy it now.